



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21205.000094/2020-42

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 007/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 136/2020

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 136/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA RMA ATIVIDADES CONSTRUTIVAS EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA SEDE DA SUREG/BA.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, e Superintendência Regional no Estado da Bahia - BA, localizada na Rua da Polônia nº 5 — Edf. Professor Orlando Gomes Bairro Comércio na cidade de Salvador/BA CEP: 40.015-150, **CNPJ nº 26.461.699/0061-11**, neste ato representada por **seu Superintendente Regional**, designado pela Portaria nº 283, DE 28 de junho de 2021 e na sua ausência pelo seu Substituto, designado pela Portaria nº 303, de 19 de julho de 2021 e por **seu Gerente de Finanças e Administração**, designado pela Portaria nº 198, de 05 de maio de 2014 e na sua ausência pelo seu Substituto, designado pela Portaria nº 091, de 12 de março de 2020, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **RMA ATIVIDADES CONSTRUTIVAS EIRELI**, estabelecida na Av. Luiz Viana, nº 1773, Empresarial Paralela Shopping, sala 50, Paralela, Salvador- Bahia. CEP: 41730-101, inscrita no CNPJ sob o nº 10.671.168/0001-82, neste ato, representada por seu Representante Legal, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21205.000094/2020-42**, referente ao **Pregão Eletrônico Conab nº 007/2020**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL** que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela **proposta da CONTRATADA**, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Conab nº 136/2020**, em conformidade com a Cláusula Segunda do contrato original.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Em consonância com a **Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 136/2020**, e com amparo legal nos artigos 488 a 498 do RLC, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **12 (doze) meses**, a contar de **05/11/2022 a 05/11/2023**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: PTRES 169113, Fonte de Recursos 0250022135, Natureza de despesa 339039, PI - ADM. UNIDADE e **Nota de Empenho: 2022NE000503**, de 09/09/2022.

4. CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.



Documento assinado eletronicamente por **THAISE DOS SANTOS DE FIGUEIREDO, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 10/10/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Miguel Rodrigues Guimaraes, Procurador (a) Regional - Conab**, em 10/10/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Edmundo Pinto Cabral, Gerente de Área Regional - Conab**, em 11/10/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Santos da Silva, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 11/10/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARMENIO JOSE LUZ SAMARTIN, Usuário Externo**, em 18/10/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24382547** e o código CRC **9120BCD3**.

Referência: Processo nº.: 21205.000094/2020-42

SEI: nº.: 24382547